PORTARIA N.º 7.809, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico n° 71/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **SIMONE WOICHEOWSKI MORAS**, matriculada sob nº 19788/1, no cargo de Assistente Administrativo - PSS, no período de **14 de maio de 2026 a 12 de julho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 09 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
09/04/2026 08:35:39
Assinatura digital avançada.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de edição Nº 2.171 de 09/04/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/04/2026 08:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.jpm.com.br/p/06906dbb08f17